



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Processo 2021/150.10.701/21

EDITAL n.º 55/2021

Assunto: Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal

===**Francisco José Cordeiro Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-
===**Torna Público**, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua Primeira Reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que as **reuniões ordinárias** do Executivo Municipal se realizam na **primeira e terceira quarta-feira de cada mês**, pelas **09h30**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

===**Mais Torna Público** que a **primeira reunião do mês é pública**.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 21 de outubro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda



PROPOSTA

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

Nos termos do n.º1 do artigo 40.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;

Nos termos do n.º2 da disposição legal acima referida, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objecto de deliberação na sua primeira reunião e devendo essa deliberação ser publicitada por edital e constar em permanência no sítio da internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal;

Sempre que se verifiquem alterações ao dia e hora objecto da deliberação acima referida estas devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do executivo municipal com pelo menos três dias de antecedência e por protocolo.

Nestes termos **PROPONHO** ao Executivo Municipal que as suas reuniões ordinárias tenham uma periodicidade quinzenal, devendo realizar-se na primeira e terceira quarta-feira do mês a que respeita pelas 9 horas e 30 minutos no Salão Nobre dos Paços do Município.

Paços do Município, 18 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

21 / 10 / 21
DELIBERAÇÃO
Deliberação do Sr. Francisco José Cordeiro Miranda
a favor do presente.
-Francisco José Cordeiro Miranda-